

caracterizadas pela certidão 212/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123, Operário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de julho de 1982 a agosto de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1982 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.002735.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários conforme segue:a) que no período de outubro de 1982 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 207/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 021/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde e Assistência Social do Asilo Padre Cacique" – Certificado 11/2014, da entidade Asilo Padre Cacique, no valor de R\$ 8.415.848,83 (Oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e oito reais, oitenta e três centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 27/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos - CTA/UVP, nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480 de 22 de novembro de 2011, através da sua unidade de apoio, torna pública a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Coordenação de Transportes Administrativos.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

LEDA MARIA ZANATTA, Chefe da UVP/CTA/SMA.

TERMO E LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS